




Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 044/2019  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente  
Portaria foi DIGITALIZADO bem  
como PUBLICADO(A) e afixado no  
átrio do Paço Municipal.

Em 22/02/19

  
Aline Oliveira Barreto Batista  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
Matricula Nº 1023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 57, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº: 001.149.885-44, que exercia a função de Professora Administradora da Escola Municipal “**ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES/ASSENTAMENTO CHICO MENDES**”, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 029/2019.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 22 de Fevereiro de 2019.

  
**Adinaldo do Nascimento Santos**  
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE